

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIREÇÃO E
VICE DIREÇÃO GERAL DA POLICLÍNICA UNIVERSITÁRIA PIQUET CARNEIRO – PPC/UERJ - QUADRIÊNIO
2024/2027**

CARTA COMPROMISSO

O SINTUPERJ – Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro vem aos candidatos aos cargos de Direção e Vice Direção Geral da Policlínica Universitária Piquet Carneiro – PPC, propor e firmar a **CARTA DE COMPROMISSO**, com a qual assumem reconhecer e respeitar, cumprindo e fazendo cumprir suas cláusulas.

Desta maneira, os candidatos abaixo-assinados firmam os seguintes compromissos:

1. Aperfeiçoar o organograma da PPC, mantendo as coordenações técnicas e docentes, especificando os cargos comissionados e as funções gratificadas e definindo as suas atribuições. Nesse processo é fundamental valorizar a autonomia dos serviços e contar com a participação da comunidade da Policlínica e a legitimação das instâncias competentes no âmbito da UERJ;
2. Manter, sustentar e ampliar a democracia na PPC, garantindo o Processo de Consulta Eleitoral, mediado pelo SINTUPERJ, para o preenchimento dos cargos de Coordenação e Chefias do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Serviço Social. Além do apoio à abertura de novos Processos de Consulta para o preenchimento de cargos das chefias dos setores cujos servidores manifestem interesse;
3. Garantir e homologar a posse dos candidatos mais votados relacionados ao item 2, por maioria simples, com vigência no período de mandato da direção;
4. Apoiar e reconhecer novo Processo de Consulta Eleitoral, nos casos de descontinuação do mandato dos eleitos por consulta eleitoral;
5. Manter a PPC comprometida com a prestação da assistência à saúde gratuita e de qualidade e com tripé Ensino, Pesquisa e Extensão;
6. Manter o seu funcionamento com investimentos públicos não vinculados a projetos que conduzam à privatização da saúde, precarização do trabalho e violação de direitos trabalhistas, inclusive as práticas empenhadas pelas Instituições Privadas de Saúde, Fundações e Empresas de Direito Privado e Organizações Sociais.

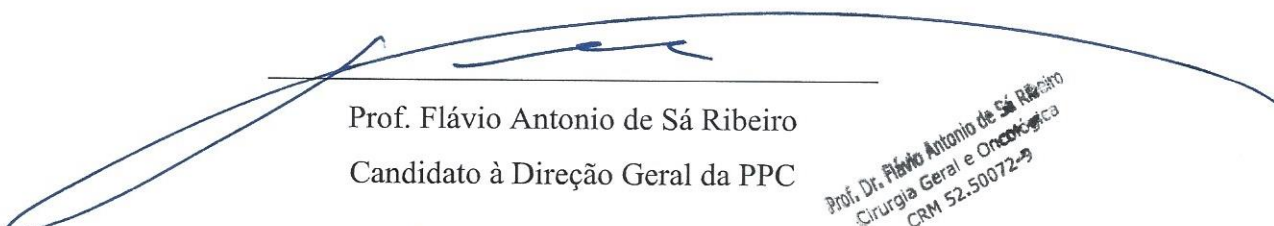


7. Defender a melhoria do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da UERJ, junto à Reitoria e ao Governo do Estado, além de promover a autoestima de todos os trabalhadores, por meio de políticas voltadas para o reconhecimento, qualificação e valorização dos profissionais da PPC;
8. Defender permanentemente a realização de concursos públicos com Regime Estatutário, mantendo princípios definidos nos Planos de Cargos e Carreiras dos Servidores Técnico-Administrativos (Lei 6.701/2014, Lei 7426/2016 e Lei 8436/2019) e dos Docentes;
9. Garantir transparência administrativa com participação dos usuários, trabalhadores e estudantes com divulgação por meio dos meios eletrônicos disponíveis, além de cartazes e/ou Comunicações Internas;
10. Garantir tratamento igualitário a todos os trabalhadores da PPC, independentemente do cargo, tipo de vínculo e setor em que esteja lotado;
11. Facilitar o acesso de servidores a cursos que se destinem ao Programa de Qualificação CAPACIT/ UERJ, conforme *Deliberação* nº 15/2018;
12. Defender junto à Administração Central a aplicação da incidência da insalubridade sobre o vencimento base, com percentuais variando entre 20% e 40%, estabelecidos por órgãos competentes da UERJ, para todos os técnico-administrativos e docentes da UERJ que façam jus;
13. Garantir o funcionamento dos serviços de limpeza, de segurança, de manutenção e de transporte para pacientes e trabalhadores entre a PPC, HUPE – Hospital Universitário Pedro Ernesto e Campus Maracanã em todo o período de funcionamento da PPC;
14. Garantir o serviço de manutenção de equipamentos de saúde e afins por empresa de Engenharia Clínica devidamente capacitada;
15. Garantir o fornecimento de insumos básicos, materiais de consumo e medicamentos conforme planejamento anual;
16. Garantir a existência de local seguro para guarda de Bens Móveis inservíveis que aguardam sua retirada pelo DEPAT – Departamento de Patrimônio/UERJ;
17. Garantir o bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos/PPC que forneça informações, apoio e suporte aos trabalhadores da PPC;
18. Garantir o cumprimento dos vencimentos, direitos trabalhistas e condições dignas de trabalho para os trabalhadores da PPC, buscando a regularização dos vínculos precários de trabalho;


19. Implementar alimentação a preços acessíveis nas dependências da PPC para trabalhadores e usuários;
20. Não pactuar com o assédio moral e sexual, discriminação, perseguição política e ofensas no ambiente da PPC, criando canais de denúncia, apuração e de mecanismos de combate junto aos órgãos competentes da UERJ;
21. Criar e assegurar o direito à assistência e atenção à saúde aos trabalhadores da PPC nos serviços oferecidos pela Policlínica;
22. Estabelecer calendário de funcionamento da PPC, considerando as definições estabelecidas pela Administração Central da UERJ, a harmonia do funcionamento dos serviços e a segurança dos trabalhadores e usuários;
23. Buscar a integração dos serviços da PPC, garantido o encaminhamento interno de usuários e a integração com as demais unidades do Complexo de Saúde da UERJ;
24. Zelar pelo fortalecimento institucional da PPC, buscando o avanço da normatização da Policlínica no âmbito da UERJ.

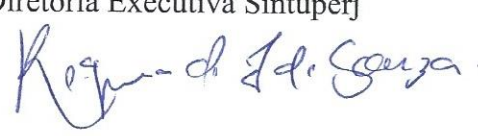
De acordo com o apresentado e em respeito aos trabalhadores, subscrevem como **CARTA DE COMPROMISSO** para o Quadriênio 2024/2027.

Rio de Janeiro,, 24 de outubro de 2023


Prof. Flávio Antonio de Sá Ribeiro
Candidato à Direção Geral da PPC

Prof. Dr. Flávio Antonio de Sá Ribeiro
Cirurgia Geral e Oncológica
CRM 52.50072-9


Profa. Alessandra da Rocha Pinheiro Mulder
Candidata à Vice-Direção Geral da PPC


Regina de Fátima de Souza
Coordenadora Geral do SINTUPERJ
Quadriênio 2023-2026
Matrícula 30662-1
Diretoria Executiva Sintuperj

